CONTRATO nº 093/2022
Dispensa de Licitação nº 040/2022
Processo nº 150/2022

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, Estado do rio Grande do Sul, inscrito no CGC/MG sob o nº 87.613.139/0001-99 pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. João Pessoa, 4l4, na cidade de Humaitá/RS, neste ato representado pelo Sr. **PAULO ANTONIO SCHWADE**, Prefeito Municipal, residente e domiciliado em Erval Grande, nº 5660, neste município de Humaitá/RS, inscrito no CPF nº 175.754.190-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e, **ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA ,** pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Av. Carlos Gomes, 111, sala 17,11º andar - Auxiliadora, Porto Alegre - RS, CEP 90480-003, inscrita no CNPJ n° 04.531.195/0001-57, neste ato, representado pela Sra. **MICHELE DE MATOS DALL'AGNOL,** brasileira, consultor, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CPF nº 837.360.850-87, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado pela Lei Federal n° 8.666/93, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, têm justo, certo e contratado o quanto descrito nas Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços atuarial para o Regime Próprio de Previdência Social-RPPS do Município de Humaitá, que consiste na elaboração do relatório de avaliação atuarial, estudo de aderência e convergência das hipóteses atuariais e acompanhamento atuarial do plano de benefícios para atendimento a legislação pertinente avaliação atuarial anual com data base em 31/12/2022, fornecimento dos valores das Provisões matemáticas de Benefícios e Conceder e Concedidos, Elaboração de NTA, Construção de fluxos atuariais projetados de receitas e despesas do RPPS, elaboração de demonstrativo de duração do passivo para apuração do valor médio, tratamento, ajustes estatísticos e envio da Base de Dados para o RPPS, Elaboração de Relatório de Avaliação Atuarial, Elaboração do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial, auxílio nas respostas às notificações NTA e NAC, **tal e qual consta na proposta comercial** apresentada no processo licitatório nº 150/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A **CONTRATADA,** para execução do objeto deste contrato, receberá do **CONTRATANTE** o valor de **R$ 9.500,00** (nove mil e quinhentos reais), excepcionalmente o valor do objeto poderá ser reajustado, caso ocorra desequilíbrio econômico –financeiro entre as partes, decorrido de fato superveniente, mediante apresentação de documentos que comprovem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotações orçamentárias existentes no Orçamento Municipal em vigor.
Órgão: Prefeitura Municipal de Humaita
Unidade: 03.02 – Fundo de Aposentadoria RPPS
Proj./Ativ. 2.080 - Manutenção das atividades
Elemento: 3.3.90.39.05.00 Serviços Técnicos Profissionais
Despesa: 09

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega do objeto do contrato ao **CONTRATANTE,** mediante o fornecimento de Nota Fiscal pela **CONTRATADA.**

CLÁUSULA QUINTA–PRAZOS E VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 12 meses a partir da assinatura do presente, podendo ser prorrogado no interesse das partes, mediante aditivos, limitada a sua duração ao prazo de até 60 (sessenta) meses, nos termos da legislação em vigor, conforme Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

1.-Dos Direitos e Obrigações:
1.1.-Do **CONTRATANTE**:
a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Fiscalização e acompanhamento dos serviços;
c) Cumprimento na forma e nas condições de pagamento estabelecidos na Cláusula Segunda;
d) Dar a contratada as condições necessárias para a regular execução do objeto deste contrato.

1.2-Da **CONTRATADA**:
a) Perceber o valor ajustado na forma e nos prazos convencionados.
b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas;
c) Apresentar durante a execução do contato, se solicitado, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas no presente contrato, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
d) Garantir a qualidade dos serviços, de acordo com as normas exigidas pelos órgãos oficiais de fiscalização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido de acordo com o Art. 79, Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
A **CONTRATADA** se sujeita às seguintes penalidades:
a) Advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;
b) Multas sobre o valor total atualizado do contrato:
- de 3% (três por cento) pelo descumprimento de cláusulas contratuais ou norma de legislação pertinente;
- de 10% (dez por cento) nos caos de inexecução total ou parcial, execução imperfeita ou em desacordo com as especificações e negligências na execução do objeto contratado; e
c) Suspensão do direito de contratar com o Município de Humaitá;
Parágrafo Único: A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual.

CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO

Regime de execução do presente contrato é de prestação de serviços, descaracterizando-se qualquer vínculo empregatício entra **CONTRATANTE e CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Crissiumal, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente Contrato de três vias, de igual forma e teor, que lido e achado conforme, será assinado pelas partes para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Humaitá/RS, 27 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
Contratante

ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
Contratada